

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI DE Nº 3.768, DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

*“Torna de Utilidade Pública a AABB – Associação Atlética Banco do Brasil, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 042/2022, de autoria do Vereador Jorian Pereira dos Santos e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a AABB – Associação Atlética Banco do Brasil, fundada em 05 de junho de 1962, sendo uma Associação assistencial, desportiva, social, educacional, cultural e recreativa, sem fins econômicos, de duração por tempo indeterminado, com patrimônio e personalidade distintos dos seus associados, sede e foro administrativo a Rua Aristides Gomes. S/N – Bairro Gilberto Pinheiro, município de Currais Novos/RN e Foro na Comarca desta cidade, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº. 08.136.673/0001-85, e consta que no 1º Cartório de Notas e Registro de Imóveis foi protocolado sob o nº 898, no livro A-38, nº 1048, fls. 01/04 o Estatuto Social da AABB Currais Novos – Associação Atlética do Banco do Brasil com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 27 de junho de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:1715DA8A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2022. Edição 2810  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>